



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o seguinte CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO INTERIOR, referente ao ano vigente.

UNIDADE	DATA	HORÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE INHAPI	31/05/2016	08h às 12h e 14h às 19h
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE CORURIFE	01/06/2016	08h às 12h e 14h às 19h

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Corregedor-Geral da Justiça em substituição